



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 679/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3012/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa QUE VERSE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES DE SAÚDE

Trata-se de parecer da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos acerca da Indicação Legislativa do Ilmo. Senhor Vereador Fred Procópio, Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que verse sobre a concessão de adicional de insalubridade aos agentes de saúde.

Segundo justificativa do próprio autor, o momento pandêmico trouxe ao poder público a obrigação de apresentar a população medidas necessárias à contenção de um vírus letal e desconhecido como o Covid-19 e os agentes de saúde, que já eram extremamente importantes para a eficácia das políticas de saúde do município, se tornaram peças fundamentais dentro dessa engrenagem, atuando na conscientização, prevenção e contenção do vírus. diante de tal quadro, a atuação dos ACS's (Agentes Comunitários de Saúde), que já era, se tornou ainda mais insalubre, chegando a ser uma medida de justiça a concessão do adicional de insalubridade a esses importantes profissionais de nosso Município.

A presente propositura já tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido aprovada. Mantemos o mesmo entendimento e consideramos a matéria bastante positiva para nossa cidade.

Assim, a Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos (Vice-presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação.

Sala das Comissões em 08 de Julho de 2021

DUDU
Presidente

YURI MOURA
Vice - Presidente

DR. MAURO PERALTA
Vice - Presidente